

**EDITAL N.º 97/2023 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou que o Senhor Vereador Dr. Nelson Carlos Simplício Pólvora, por se encontrar de férias, apresentou pedido de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo a vaga sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pelo Senhor Tiago Alexandre Cadete Marcelino.

**INFORMAÇÕES - DECISÕES DO PRESIDENTE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 15 de junho de 2023.
- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 1 a 28 de junho de 2023 (zona 1).

**INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 14.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 14.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

Foram apresentadas Declarações Políticas para constar em ata dos Vereadores do Partido Socialista e do Vereador Independente Márcio Souza.

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA****REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade para construção de edifício para comércio e reparação de motociclos – pedido de informação prévia – informação favorável condicionada – Carrasqueira – Rogério Rodrigues, Ld.ª (Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Considerando os pareceres e condicionalismos técnicos e parecer do IP

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão da requerente, a qual visa a construção de edifício para comércio e reparação de motociclos com as seguintes especificações:

Edifício:

Uso – Comércio e Serviços

STP – 859,5m<sup>2</sup>

Pisos – 1 + cave

Estacionamentos – 33 + 3 acessíveis

Condicionalismos:

1 – Ao rebaixamento da cota de soleira, de acordo com o ponto 2 do parecer da chefe da DGU;

2 – À justificação da cércea superior a 6m, que se regista no alçado posterior.

*Deliberação n.º 405/23: Aprovado, por unanimidade.*

Obras novas – construção de condomínio de 8 moradias, 8 piscinas e muros – arquitetura – Zambujal de Baixo – Neopromotion Unipessoal, Ld.ª

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar o projeto de arquitetura da operação urbanística em causa, nos termos e condicionalismos do parecer técnico, constantes na proposta, com as seguintes especificações:

STP habitação – 1.591,00m<sup>2</sup>

N.º Pisos – 2

N.º fogos – 8

Tipologia – Moradia unifamiliar isolada

Piscinas – 8 (180,00m<sup>3</sup>)

N.º lugares de estacionamento privados – 22

N.º de lugares de estacionamento público – 12

*Deliberação n.º 406/23: Aprovado, por unanimidade.*

Obras novas – construção de condomínio de 3 moradias, 3 piscinas e muros – licenciamento (deliberação final) – Rua da Romã, n.º 1 – Fetais – Lavra Empreendimentos Turísticos Unipessoal, Ld.ª

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de licenciamento da construção em causa, nos termos e condicionalismos do parecer técnico, constantes na proposta, com as seguintes especificações:

- STP total – 497,00 m<sup>2</sup> (STP habitação – 488,00 m<sup>2</sup> / STP anexo – 9,00 m<sup>2</sup>)

- N.º Pisos – 1

- N.º fogos – 3

- Tipologia – Moradia unifamiliar isolada

- Piscinas – 3 (97,60 m<sup>3</sup>)

- N.º lugares de estacionamento privados – 6

- Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar a cedência de 24,78m<sup>2</sup> para o domínio público municipal, para efeitos de alargamento da via e execução de passeio.

*Deliberação n.º 407/23: Aprovado, por unanimidade.*

Obras novas – construção de moradia unifamiliar, anexos, piscina e muros – licenciamento (deliberação final) – Rua da Palmeira – Caixas – Nuno Casanova

(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de licenciamento da construção em causa, nos termos e condicionalismos dos pareceres técnicos, constantes na proposta, com as seguintes especificações:

- STP total – 694,53 m<sup>2</sup> (habitação + anexos)

- N.º Pisos – 2

- N.º fogos – 1

- Tipologia – Moradia unifamiliar isolada

- Piscina – 1 (62,93 m<sup>3</sup>)

- N.º lugares de estacionamento privados – 6

- Campo de jogos – desistiu da sua construção

- Fixar o prazo de 1 ano para a execução da obra.

*Deliberação n.º 408/23: Aprovado, por unanimidade.*

Obras novas – construção de central fotovoltaica (Central Solar Vale Bom) – licenciamento (deliberação final) – Quinta de Santo António – Maçã – Reflexo Carmim, Ld.ª

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Pedido para instalação de central fotovoltaica, que a requerente pretende levar a efeito na propriedade situada na Quinta de Santo António, na Maçã.

A pretensão destina-se à produção de energia elétrica com recurso à tecnologia solar (painéis

**Ficha Técnica:**

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginaçào Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



solares). A energia produzida tem como destino a injeção na rede (RESP – Rede Elétrica de Serviço Público) através da sub estação elétrica localizada na freguesia da Quinta do Conde.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação dos projetos de especialidades e a deliberação final.

- Mais é proposto que seja mantido o seguinte condicionalismo:

A licença de construção referente à segunda fase apenas poderá ser emitida após a emissão de declaração de caducidade do registo da pedreira por parte DGEG, a pedido do seu explorador e deve atender ao descrito no parecer do UTADS, que deve ser transmitido à requerente. Parâmetros urbanísticos a considerar:

- STP: 172,00 m<sup>2</sup> (20x 8,60 m<sup>2</sup>) – correspondentes aos 20 postos de transformação associados às UPP

- Número de UPP (Unidade de Pequena Produção): 20

- Volumetria: 1 piso acima da cota de soleira

- N.º de fases: 2

- 1.ª fase 24 meses - 2.ª fase 12 meses

*Deliberação n.º 409/23: Aprovado, por unanimidade.*

## **PESSOAL**

Contratos de prestação de serviços – emissão de parecer prévio

(Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:

- Aquisição de serviços na área do Urbanismo - Desenho (Informação n.º 26563, de 18/05/2023);

- Aquisição de serviços de enfermagem (Informação n.º 28665, de 30/05/2023).

*Deliberação n.º 410/23: Aprovado, por unanimidade.*

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Contratação da prestação de serviços de seguros para os anos 2024 e 2025 – abertura de concurso público – autorização para contratar – nomeação do júri e perito – aprovação

(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- A adoção de um procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE, a dinamizar em conformidade com o disposto no art.º 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP);

- Fixar em 30 dias o prazo para apresentação das propostas;

- A adjudicação por lotes, dividindo a prestação de serviços nos seguintes lotes:

Lote 1

Seguro de Acidentes de Trabalho;

Seguro de Multirriscos;

Seguro Marítimo Cascos

Seguro de Acidentes Pessoais

Seguro Automóvel;

Seguro Maquinas Casco

Seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual

Seguro Responsabilidade Civil Aeronaves

Lote 2

Seguro Máquinas e/ ou Equipamento Eletrónico.

Seguro Roubo

- A fixação do preço base, como parâmetro base do preço contratual em 1.103.996,30 € isento

de IVA. O preço base fixado teve em conta os cálculos efetuados pelo nosso mediador “Ponto Seguro” em consonância com os valores pagos no anterior procedimento e em função de diversos fatores.

O preço base para cada lote individual é o seguinte:

Lote 1 – 1.099.120,00 €

Lote 2 – 4.876,30 €

O preço por Lote para cada ano é o seguinte:

Consultar em: [www.sesimbra.pt](http://www.sesimbra.pt)

- A adoção do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator, sendo avaliado apenas o mais baixo preço, uma vez que o preço é o único aspeto da execução do contrato submetido à concorrência;

- Que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 120 dias;

- Que seja elaborado o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e Minuta do Anúncio;

- Para condução do procedimento sugere-se a designação do júri composto pelos seguintes elementos:

Dr. Leonildo Rui Ferreira Cachão (Presidente)

Dr.ª Carmen Sofia Pereira Rosa (Substituto do Presidente)

Paulo Jorge Borges Sebastião (vogal efetivo)

Catarina Morgado Fernandes (vogal suplente)

Joaquim Luis Barbosa (vogal suplente)

- Dada a complexidade deste procedimento, para apoiar o júri nas suas funções, a designação da Divisão de Assuntos Jurídicos, Dr.ª Andreia Oliveira, como Perita interna.

- Trata-se de uma despesa apenas com efeitos financeiros no próximo ano e seguinte.

A despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.

*Deliberação n.º 411/23: Aprovado, por unanimidade.*

Auditório Municipal da Quinta do Conde – prorrogação do prazo para apresentação das propostas – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Encontrando-se a decorrer o procedimento acima referido, foi apresentado pedido de esclarecimentos e lista de Erros e Omissões por parte de uma entidade interessada no concurso.

Assim, considerando a informação n.º 32238/2023/DOM,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 20 de junho de 2023, que aprovou a prorrogação do prazo de entrega das propostas, pelo período de 15 dias.

*Deliberação n.º 412/23: Aprovado, por unanimidade.*

Reabilitação de 60 habitações no Bairro Municipal da Almoinha – coordenador de segurança e fiscal de obra – nomeação – plano de segurança e saúde – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em causa.

- Nomear para Coordenadora de Segurança por parte do Dono da obra e para Fiscal de Obra a Eng.ª Maria Inês Moreira.

*Deliberação n.º 413/23: Aprovado, por unanimidade.*

Acesso Pedonal da Marginal Poente de Sesimbra

à Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra (APSS) – criação de passadiço sobrelevado – coordenador de segurança e fiscal de obra – nomeação – plano de segurança e saúde – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em causa.

- Nomear para Coordenadora de Segurança por parte do Dono da Obra a Eng.ª Elisabete Tomás e para Fiscal da Obra o Eng.º Artur Gonçalves.

*Deliberação n.º 414/23: Aprovado, por unanimidade.*

Requalificação, recuperação e valorização da Lagoa de Albufeira, margens e sistemas costeiros associados, lote 1, A2 – regeneração dunar frente marítima da Lagoa, A4.1 – núcleo de apoio à aquicultura – abrigos A6 – Espaço Interpretativo da Lagoa Pequena (E.I.L.P) – coordenador de segurança e fiscal de obra – nomeação – plano de segurança e saúde – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em causa.

- Nomear para Coordenadora de Segurança por parte do Dono da obra e para Fiscal de Obra a Eng.ª Maria Inês Gouveia.

*Deliberação n.º 415/23: Aprovado, por unanimidade.*

Requalificação, recuperação e valorização da Lagoa de Albufeira, margens e sistemas costeiros associados, lote 2, A3 – espaço de apoio à atividade náutica – plano de segurança e saúde – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em causa.

- Nomear para Coordenadora de Segurança por parte do Dono da obra e para Fiscal de Obra a Eng.ª Maria Inês Gouveia.

*Deliberação n.º 416/23: Aprovado, por unanimidade.*

Requalificação, recuperação e valorização da Lagoa de Albufeira, margens e sistemas costeiros associados, lote 3, A4.2 – núcleo de apoio à aquicultura – pontão/ancoradouro – plano de segurança e saúde – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em causa.

- Nomear para Coordenadora de Segurança por parte do Dono da obra e para Fiscal de Obra a Eng.ª Maria Inês Gouveia.

*Deliberação n.º 417/23: Aprovado, por unanimidade.*

Requalificação das redes pedonais e cicláveis EN 378 Santana/Cotovia – Avenida João Paulo II – rotunda – receção provisória total – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando a informação técnica n.º 32142/2023/DOM,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de receção provisória total da empreitada em causa, adjudicada à firma Protecnil, Sociedade Técnica de Construções, S.A. *Deliberação n.º 418/23: Aprovado, por unanimidade.*

Redução tarifária dos títulos de transporte de utilização ocasional em serviço de transporte de utilização ocasional e em serviços de transporte público rodoviário de passageiros prestados no município de Sesimbra – celebração de acordo entre o Município de Sesimbra, a Área Metropolitana de Lisboa e a Transportes Metropolitanos de Lisboa – minuta – aprovação – ratificação (Presidente)

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 30 de junho de 2023 que aprovou a minuta do “Acordo sobre a redução tarifária dos títulos de transporte de utilização ocasional em serviços de transporte público rodoviário de passageiros, prestado no Município de Sesimbra”, a celebrar com a AML e TML.

*Deliberação n.º 419/23: Aprovado, por unanimidade.*

Zimbramel’2023 – XXIV Edição da Feira do Mel da Península de Setúbal – normas de funcionamento e participação – aprovação

(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- a realização da XXIV Edição da Zimbramel, no Parque Augusto Pólvora;

- a aprovação das Normas de Funcionamento, bem como dos concursos inerentes à sua realização.

O evento realiza-se nos dias 25, 26 e 27 de agosto, das 10h às 23,30h.

*Deliberação n.º 420/23: Aprovado, por unanimidade.*

Super Bock Super Rock’2023 – proibição de venda ambulante nas imediações do festival e fora das zonas fixas demarcadas de venda ambulante – aprovação

(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere proibir nas imediações do recinto do festival do Super Bock Super Rock o exercício de atividades de comércio e prestação de serviços de restauração ou bebidas de caráter não sedentário (venda ambulante), bem como em todo o Concelho de Sesimbra, exceto nos locais fixos de venda ambulante demarcados, aprovados por deliberação da Câmara Municipal.

*Deliberação n.º 421/23: Aprovado, por unanimidade.*

Super Bock Super Rock’2023 – alargamento dos limites dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas do concelho de Sesimbra – aprovação (Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar o alargamento dos limites de horário de funcionamento dos estabelecimentos de Restauração e Bebidas até às 06:00h, nos dias 13, 14 e 15 de julho.

Realiza-se nos dias 13, 14 e 15 de julho na Herdade do Cabeço da Flauta, no Meco, o Festival Super Bock Super Rock.

*Deliberação n.º 422/23: Aprovado, por unanimidade.*

MegaSamba’2023 – proibição de venda ambulante fora das zonas fixas demarcadas de venda

ambulante – aprovação

(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere proibir o exercício de atividades de comércio de caráter não sedentário (venda ambulante), na freguesia de Santiago, exceto nos locais fixos de venda ambulante demarcados, aprovados por deliberação da Câmara Municipal.

*Deliberação n.º 423/23: Aprovado, por unanimidade.*

MegaSamba’2023 – alargamento dos limites dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas na freguesia de Santiago do concelho de Sesimbra – aprovação

(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar, de 27 a 30 de julho de 2023, o alargamento dos limites de horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, na freguesia de Santiago, até às 04h00, nas seguintes condições:

- A ocupação com balcões é opcional e não cumulativa com uso para esplanada;

A instalação do balcão deve observar uma distância à faixa de rodagem necessária para garantir a segurança dos clientes;

- O explorador do estabelecimento tem de garantir, no exterior, um corredor de acesso, com sinalética indicativa das instalações sanitárias destinadas aos clientes;

- A venda de bebidas, para consumo fora dos estabelecimentos, apenas é admitida em recipientes de material leve e não contundente. Realiza-se nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho na Av. dos Náufragos, em Sesimbra, o Carnaval de Verão e o MegaSamba.

*Deliberação n.º 424/23: Aprovado, por unanimidade.*

Jornadas Mundiais da Juventude – montagem de postos médicos no concelho – aprovação (Vereador - Pelouro da Proteção Civil)

As jornadas mundiais da juventude (JMJ) são o maior encontro de jovens peregrinos, promovido pela igreja católica com a presença do Papa.

Este ano a 16.ª edição internacional ocorrerá em Lisboa de 1 a 6 de agosto de 2023.

A organização tem como estimativa a visita de 1,6 milhões de peregrinos, esperando o acolhimento de 500 mil.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a montagem de dois postos médicos no município de Sesimbra durante o período de 28 de julho e 07 de agosto, um na freguesia da Quinta do Conde (Parque da Vila) e outro na freguesia do Castelo (Parque Augusto Pólvora), uma vez que, o concelho Sesimbra, iria acolher cerca de 6000 peregrinos e as Unidades de Saúde familiar não tinham previstos o alargamento do seu horário de funcionamento e a abertura aos fins-de-semana.

Cada posto médico será munido com DAE (desfibrilhação automática externa), monitor de desfibrilhador de sinais vitais, dispositivo de desobstrução da via aérea, malas de suporte avançado e malas de primeiros socorros e funcionará com um médico e um enfermeiro especialistas em emergência.

(Estima-se que tenha um custo diário de 920,00€ por posto médico)

*Deliberação n.º 425/23: Aprovado, por unanimidade.*

Promoção Sociocultural, Artística e Recreativa, Desenvolvimento e Implementação e Gestão de Projetos Inovadores, Promoção de Ações de Formação e Realização de Atividades – protocolo de colaboração celebrado entre o Município e a Associação PIPA-Projeto de Inclusão pela Arte – revogação da deliberação de 25.janeiro.2023 (Presidente - Pelouro da Juventude)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

a) Denunciar o protocolo celebrado em 8.01.2020, opondo-se assim à renovação do mesmo;

b) Proceder de imediato à comunicação da denúncia, respeitando as formalidades acordadas pelas partes;

c) Revogar a deliberação da câmara municipal de 25 de janeiro de 2023, na qual foi aprovado os termos e as condições da nova parceria e apoio aos projetos a desenvolver pela associação PIPA, vertidos na minuta do protocolo anexa à deliberação.

*Deliberação n.º 426/23: Aprovado, por unanimidade.*

Protocolo de colaboração entre o Município de Sesimbra e a Associação de Viticultores do Concelho de Palmela – minuta e subsídio – aprovação

(Vereador - Pelouro de Pescas e Ruralidades e Apoio ao Empresário)

De acordo com a informação n.º 32852 de 21/06/2023, e considerando que:

1 – O trabalho desenvolvido pelo Município, associado às boas condições que o concelho tem para desenvolver atividades ligadas à agricultura e à ruralidade, o projeto Vinha de Sampaio, apresenta-se como uma oportunidade para impulsionar o setor como área de excelência no território;

2 – Que torna-se necessário efetuar um protocolo com uma entidade de referência especializada para desenvolver o projeto Vinha de Sampaio.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovação da minuta de protocolo a celebrar com Associação de Viticultores do Concelho de Palmela – AVIPE;

- Atribuir um subsídio no valor total de 10.000,00€,

5.000,00€ em 2023 e 5.000,00€ em 2024, para o desenvolvimento de atividades agrícolas, nomeadamente na gestão da vinha municipal, da investigação e desenvolvimento vitivinícola no Concelho de Sesimbra.

*Deliberação n.º 427/23: Aprovado, por unanimidade.*

18.ª Mostra de Teatro Escolar – elaboração de peças, cenários e adereços – subsídios eventuais (Presidente)

Nos dias 19, 20 e 21 de maio realizou-se a 18ª Mostra de Teatro Escolar no Cineteatro Municipal João Mota. Esta edição contou com a participação de 11 peças de teatro apresentadas por diversas instituições do ensino público, privado e solidário.

Ao longo das várias edições tem-se registado um aumento de qualidade das peças e dos cenários apresentados.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio de 80€ por peça no valor total de 880€, distribuído pelas seguintes instituições:

- Agrupamento de Escolas de Sampaio – 3 peças

- 240€  
- Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho – 2 peças – 160€  
- Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote – 1 peça – 80€  
- Agrupamento de Escolas Michel Giacometti - 2 peças – 160€  
- ATL – Caso Notável – 1 peça – 80€  
- Colégio Educa a Brincar – 1 peça – 80€  
- Escola Profissional Agostinho Roseta – 1 peça – 80€  
*Deliberação n.º 428/23: Aprovado, por unanimidade.*

Liga dos Amigos da Quinta do Conde – programa de apoio a associações promotoras de atividades no âmbito social – aquisições de equipamentos/materiais e obras realizadas nas valências de creche e pré-escolar – subsídio eventual (Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social)  
- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no montante de 2.257,38€, resultante da soma de 871,44€ de comparticipação de despesas correntes e de 1.385,94€ de comparticipação de despesas de capital, correspondendo ambas, respetivamente a 20% do custo com as aquisições efetuadas.  
*Deliberação n.º 429/23: Aprovado, por unanimidade.*

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição e colocação de estores – subsídio eventual (Presidente - Pelouro de Cultura)  
- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 2.103,30€, destinado a participar na aquisição e colocação de estores compactos manuais de forma a preservar os instrumentos e materiais que possuem na sala de música.  
Corresponde a 50% do valor total do equipamento adquirido (4.206,60€).  
*Deliberação n.º 430/23: Aprovado, por unanimidade.*

Centro Cultural Social e Recreativo A Voz do Alentejo – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – reparação de arca frigorífica do bar – subsídio eventual (Presidente - Pelouro de Cultura)  
- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 426,20€, destinado a participar na reparação da arca frigorífica do bar, para o uso dos seus associados na zona de convívio.  
Corresponde a 75% do valor total apresentado (568.26€), a ser pago mediante apresentação da respetiva fatura.  
*Deliberação n.º 431/23: Aprovado, por unanimidade.*

Grupo Folclórico e Humanitário do concelho de Sesimbra – IX Festival de Folclore de Sesimbra – organização – subsídio eventual (Presidente - Pelouro de Cultura)  
- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 5.000€, destinado a minimizar as despesas inerentes à iniciativa, designadamente, transportes de intercâmbio entre os Ranchos participantes.  
Mantem-se o apoio logístico da autarquia ao evento, nomeadamente divulgação, montagem de palco, som e alimentação para os grupos fol-

clóricos participantes.  
O evento realiza-se no dia 8 de julho de 2023, na Fortaleza de Santiago.  
*Deliberação n.º 432/23: Aprovado, por unanimidade.*

### **III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo a Senhora D. Isabel Magalhães, que em representação da Senhora D. Eugénia Mateus, pretendia saber em que ponto se encontrava o processo de obras n.º 249/18, porque desde o dia 30 de maio de 2023, após pagamento do pedido de licença de emissão de alvará haviam sido efetuadas várias tentativas de contato, nomeadamente por email e telefone para obter esclarecimentos, mas que até hoje não foram obtidas quaisquer respostas.

O Senhor Presidente disse não ter no momento informação sobre o referido processo, mas que iria junto dos respetivos serviços verificar o ponto de situação.

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação  
*Deliberação: Aprovada, por unanimidade.*

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 5 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.

### **EDITAL N.º 103/2023 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

#### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou que o Senhor Vereador Enf.º Alfredo Miguel Pires Fernandes, por se encontrar de férias, apresentou pedido de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, tendo a vaga sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pelo Senhor Tiago Alexandre Cadete Marcelino.

#### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a enviar a 15.ª

Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 15.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

#### **INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de junho de 2023.

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

#### **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade de construção de edifício para comércio – pedido de informação prévia – informação favorável condicionada – Rua do Caminho Branco – Charneca da Cotovia – confirmação da deliberação de 9.junho.2021 – Francisco Patricio II, Ld.ª

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere confirmar a deliberação de 9.junho.2021 que emitiu parecer favorável condicionado à pretensão da requerente.

*Deliberação n.º 433/23: Aprovado, por unanimidade.*

Obras novas – construção de edifício de habitação a custos controlados – arquitetura – lote 2 – Avenida D. Manuel da Silva Martins – Cotovia – Efimóveis, SA

(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar, condicionado\* o projeto de arquitetura, nos termos dos pareceres técnicos emitidos.

Condicionalismos\*

1. Levantamento topográfico apresentando a legenda que identifique os elementos do espaço público envolvente, nomeadamente infraestruturas ou instalações aí localizadas;

2. Reformulada a área de vão envidraçado nos compartimentos de sala e cozinha, nos fogos T1, T2 e T3, conforme proposta inicial, desobstruindo totalmente a fachada;

3. Verificado o cumprimento do Decreto-lei nº163/2006, de 8 de Agosto:

3.1 Planta que indique o percurso acessível desde a via pública até ao interior do edificado;

3.2. Retificação da dimensão dos elevadores na cave/garagem, cumprindo 1,40m de profundidade entre painéis de acabamento da cabine, conforme o estipulado no 2.6.2. da secção 2.6.

Proposta:

STP habitação – 2.426,40m<sup>2</sup>

STP comércio – 320,00m<sup>2</sup>

STP equipamento – 103,12m<sup>2</sup>

STP total – 2.849,52m<sup>2</sup>

Área de implantação – 937,20m<sup>2</sup>

N.º Pisos – cave + 4

N.º fogos – 32 (20 T1 + 12 T2)

Tipologia – Edifício de habitação e comércio

N.º lugares de estacionamento privados – 32  
*Deliberação n.º 434/23: Aprovado, por unanimidade.*

Obras novas – construção de edifício de habitação a custos controlados – arquitetura – lote 3 – Avenida D. Manuel da Silva Martins – Cotovia – Efimóveis, SA

(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar, condicionado\* o projeto de arquitetura, nos termos dos pareceres técnicos emitidos.

Condicionalismos\*

1. Levantamento Topográfico apresentando a legenda que identifique os elementos do espaço público envolvente – nomeadamente infraestruturas ou instalações aí localizadas;

2. Nos cortes, no compartimento da cozinha, apresentar os elementos de extração de fumos;

3. Verificado o cumprimento do Decreto-Lei nº163/2006, de 8 de Agosto:

3.1. Planta que indique o percurso acessível desde a via pública até ao interior do edificado;

3.2. Retificação da dimensão dos elevadores na cave/garagem, que deverão cumprir as seguintes dimensões: 1,40m de profundidade e 1,10m de largura, entre os painéis de acabamento da cabine, conforme o estipulado no 2.6.2, da secção 2.6.

3.3. Planta da instalação sanitária acessível em todos os fogos indicando a zona de acesso/permanência ao bidé;

3.4. As portas de todos os compartimentos de Hall de entrada e de quartos a cumprir o estipulado no 4.9.6 da secção 4.9.

Proposta:

STP habitação – 3.061,80m<sup>2</sup>

Área de implantação – 848,70m<sup>2</sup>

N.º Pisos – cave + 4

N.º fogos – 29 (8 T1 + 7 T2 + 13 T3 + 1 T4)

Tipologia – Edifício de habitação coletiva

N.º lugares de estacionamento privados – 29

*Deliberação n.º 435/23: Aprovado, por unanimidade.*

Obras novas – construção de edifício de habitação a custos controlados – arquitetura – lote 4 – Avenida D. Manuel da Silva Martins – Cotovia – Efimóveis, SA

(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar, condicionado\* o projeto de arquitetura, nos termos dos pareceres técnicos emitidos.

Condicionalismos\*

1. Levantamento topográfico apresentando a legenda que identifique os elementos do espaço público envolvente, nomeadamente infraestruturas ou instalações aí localizadas;

2. Nos cortes, no compartimento da cozinha apresentar os elementos de extração de fumos;

3. Verificado o cumprimento do Decreto-lei nº163/2006, de 8 de Agosto:

3.1.Planta que indique o percurso acessível desde a via pública até ao interior do edificado;

3.2. Retificação da dimensão dos elevadores na cave/garagem, cumprindo 1,40m de profundidade entre painéis de acabamento da cabine, conforme o estipulado no 2.6.2. da secção 2.6;

3.3. Retificação da planta da instalação sanitária acessível, em todos os fogos, a indicar a zona de acesso/permanência ao bidé;

3.4. As portas de todos os compartimentos de

Hall de entrada e de quartos a cumprir o especificado no 4.9.6. da secção 4.9.

Proposta:

STP habitação – 3.061,80m<sup>2</sup>

STP comércio – 277,75m<sup>2</sup>

STP total – 3.339,55m<sup>2</sup>

Área de implantação – 1.124,46m<sup>2</sup>

N.º Pisos – cave + 4

N.º fogos – 29 (8 T1 + 7 T2 + 13 T3 + 1 T4)

Tipologia – Edifício de habitação coletiva

N.º lugares de estacionamento privados – 29

*Deliberação n.º 436/23: Aprovado, por unanimidade.*

5. Destaque – Aldeia do Meco – Inês Maravilhas (Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido da requerente.

Área total 5.500 m<sup>2</sup>

Área a destacar 1000,90 m<sup>2</sup>

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço Residencial U52 (H1), Espaço de Transição e Espaço Agrícola.

*Deliberação n.º 437/23: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento urbano – novo licenciamento – Almoinha – indeferimento – J.M. Bernardino, Ld.ª

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Considerando que:

- Em 27/01/20, foi requerido o novo licenciamento da operação de loteamento relativa ao processo n.º 13/02;

- Face ao parecer técnico, foi o requerente notificado através do ofício n.º 7510 de 02/06/22 para se pronunciar nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, da emissão de parecer desfavorável, não o tendo feito dentro do prazo estabelecido;

- É proposto que a Câmara Municipal delibere INDEFERIR o presente pedido, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, uma vez que o mesmo não respeita o artigo 117.º do PDM, estando parte do loteamento a ser proposto em Espaço de Transição.

*Deliberação n.º 438/23: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento e a aprovação das obras de urbanização – AUGI 41 do Casal do Sapo – Quinta do Conde – Comissão de Administração da AUGI 41 – alteração da deliberação de 21.outubro.2015 (Vereador - Pelouro de PMAUGI)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar a deliberação de 21 de outubro de 2015 de acordo com a proposta apresentada.

- Lugares de estacionamento privado no lote 1B: passa de 24 para 13;

- Total de lugares de estacionamento: passa de 1.558 para 1.544;

- Total de lugares de estacionamento privados: passa de 1.167 para 1.153;

- Área dos lotes passa a ter as áreas que se indicam: 1.1 - 762,00 m<sup>2</sup>, 1.5 - 342,00 m<sup>2</sup>, 1A - 314,00 m<sup>2</sup>, 1B - 632,00 m<sup>2</sup>, 1C - 409,00 m<sup>2</sup>, 1D-1 - 317,00 m<sup>2</sup>, 1F - 315,00 m<sup>2</sup>, 1G - 318,00 m<sup>2</sup>, 1H - 313,00 m<sup>2</sup>, 1I - 450,00 m<sup>2</sup>, 1J - 308,00 m<sup>2</sup>, 1L - 309,00 m<sup>2</sup>, 1M - 311,00 m<sup>2</sup>, 1N - 258,00 m<sup>2</sup>, 1O - 284,00 m<sup>2</sup>, 1P - 330,00 m<sup>2</sup>, 1Q - 328,00 m<sup>2</sup>, 1R - 326,00 m<sup>2</sup>,

2A - 314,00 m<sup>2</sup>, 2B - 322,00 m<sup>2</sup>, 2C - 315,00 m<sup>2</sup>, 2F - 638,00 m<sup>2</sup>, 2G - 459,00 m<sup>2</sup>, 2H - 491,00 m<sup>2</sup>, 2J - 320,00 m<sup>2</sup>, 2M - 324,00 m<sup>2</sup>, 3A - 303,00 m<sup>2</sup>, 3B - 308,00 m<sup>2</sup>, 3C - 312,00 m<sup>2</sup>, 3D - 287,00 m<sup>2</sup>, 3E - 299,00 m<sup>2</sup>, 3G - 434,00 m<sup>2</sup>, 3J - 315,00 m<sup>2</sup>, 4.8 - 713,00 m<sup>2</sup>, 4C - 301,00 m<sup>2</sup>, 4D - 299,00 m<sup>2</sup>, 4E - 290,00 m<sup>2</sup>, 4F - 296,00 m<sup>2</sup>, 4G - 357,00 m<sup>2</sup>, 4H - 632,00 m<sup>2</sup>, 5A - 394,00 m<sup>2</sup>, 5B - 325,00 m<sup>2</sup>, 5C - 280,00 m<sup>2</sup>, 5D - 279,00 m<sup>2</sup>, 5E - 282,00 m<sup>2</sup>, 5F - 348,00 m<sup>2</sup>, 5H - 324,00 m<sup>2</sup>, 5I - 301,00 m<sup>2</sup>, 7 - 1.016,00 m<sup>2</sup>, 7A - 310,00 m<sup>2</sup>, 7B - 312,00 m<sup>2</sup>, 7C - 312,00 m<sup>2</sup>, 7D - 312,00 m<sup>2</sup>, 7E - 326,00 m<sup>2</sup>, 7F - 297,00 m<sup>2</sup>, 8A - 323,00 m<sup>2</sup>, 8B - 331,00 m<sup>2</sup>, 8C - 327,00 m<sup>2</sup>, 8D - 329,00 m<sup>2</sup>, 8E - 328,00 m<sup>2</sup>, 8F - 285,00 m<sup>2</sup>, 8G - 311,00 m<sup>2</sup>, 8H - 312,00 m<sup>2</sup>, 8I - 315,00 m<sup>2</sup>, 8J - 355,00 m<sup>2</sup>, 8L - 355,00 m<sup>2</sup>, 8N - 329,00 m<sup>2</sup>, 10 - 408,00 m<sup>2</sup>, 11A - 320,00 m<sup>2</sup>, 14G - 347,00 m<sup>2</sup>, 14H - 340,00 m<sup>2</sup>, 18C - 384,00 m<sup>2</sup>, 35A - 308,00 m<sup>2</sup>, 35B - 309,00 m<sup>2</sup>, 35C - 311,00 m<sup>2</sup>, 35D - 315,00 m<sup>2</sup>, 35E - 317,00 m<sup>2</sup>, 35F - 318,00 m<sup>2</sup>, 36A - 312,00 m<sup>2</sup>, 36B - 314,00 m<sup>2</sup>, 36C - 315,00 m<sup>2</sup>, 36D - 303,00 m<sup>2</sup>, 36E - 301,00 m<sup>2</sup>, 36F - 310,00 m<sup>2</sup>, 36G - 312,00 m<sup>2</sup>, 36H - 314,00 m<sup>2</sup>, 38C - 585,00 m<sup>2</sup>, 39A - 313,00 m<sup>2</sup>, 39B - 313,00 m<sup>2</sup>, 39D - 534,00 m<sup>2</sup>, 39E - 313,00 m<sup>2</sup>, 39F - 313,00 m<sup>2</sup>, 39I - 496,00 m<sup>2</sup>, 41A - 308,00 m<sup>2</sup>, 41B - 324,00 m<sup>2</sup>, 41C - 321,00 m<sup>2</sup>, 43A - 344,00 m<sup>2</sup>, 43B - 361,00 m<sup>2</sup>, 43C - 315,00 m<sup>2</sup>, 43F - 274,00 m<sup>2</sup>, 43G - 287,00 m<sup>2</sup>, 43H - 327,00 m<sup>2</sup>, 43I - 331,00 m<sup>2</sup>, 43J - 314,00 m<sup>2</sup>, 44D - 298,00 m<sup>2</sup>, 44F - 305,00 m<sup>2</sup>, 44G - 307,00 m<sup>2</sup>, 44H - 314,00 m<sup>2</sup>, 44I - 307,00 m<sup>2</sup>, 44J - 301,00 m<sup>2</sup>, 44Q - 340,00 m<sup>2</sup>, 44R - 427,00 m<sup>2</sup>, 44S - 348,00 m<sup>2</sup>, 45A - 280,00 m<sup>2</sup>, 45E - 316,00 m<sup>2</sup>, 45G - 316,00 m<sup>2</sup>, 45H - 276,00 m<sup>2</sup>, 45I - 274,00 m<sup>2</sup>, 45J - 292,00 m<sup>2</sup>, 46A - 318,00 m<sup>2</sup>, 46B - 308,00 m<sup>2</sup>, 46D - 358,00 m<sup>2</sup>, 46E - 366,00 m<sup>2</sup>, 46F - 378,00 m<sup>2</sup>, 46H - 272,00 m<sup>2</sup>, 46I - 335,00 m<sup>2</sup>, 46J - 306,00 m<sup>2</sup>, 46L - 308,00 m<sup>2</sup>, 46M - 312,00 m<sup>2</sup>, 47A - 1.306,00 m<sup>2</sup>, 48A - 309,00 m<sup>2</sup>, 48B - 322,00 m<sup>2</sup>, 48C - 326,00 m<sup>2</sup>, 48D - 317,00 m<sup>2</sup>, 48F - 648,00 m<sup>2</sup>, 48J - 317,00 m<sup>2</sup>, 48L - 294,00 m<sup>2</sup>, 49A - 432,00 m<sup>2</sup>, 49B - 317,00 m<sup>2</sup>, 49D - 183,00 m<sup>2</sup>, 49E - 339,00 m<sup>2</sup>, 49G - 305,00 m<sup>2</sup>, 49J - 360,00 m<sup>2</sup>, 49L - 415,00 m<sup>2</sup>, 49L-1 - 335,00 m<sup>2</sup> e 50 - 5.100,00 m<sup>2</sup>;

- Área total dos lotes: passa de 116.918,00 m<sup>2</sup> para 114.229,00 m<sup>2</sup>;

- Área total de cedências: passa de 73.876,00 m<sup>2</sup> para 76.565,00 m<sup>2</sup>; resultante da área para arruamentos que passa de 43.627,00 m<sup>2</sup> para 46.316,00 m<sup>2</sup>.

- A alteração ao regulamento diz respeito no essencial à introdução de alternativa aos estudos de conjunto das bandas, clarificar a situações dos telheiros, do abate de árvores e compatibilizar a existência de indústria tipo 3 nos lotes para moradias, em coerência com o permitido pelo PU.

*Deliberação n.º 439/23: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – declaração de caducidade da deliberação de 10.janeiro.2007 – Aguncheiras – Azoia – Carnita, Ld.ª

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Considerando que:

- A Câmara Municipal notificou o interessado para no prazo de um ano requerer a emissão do alvará;

- Em 13 de Janeiro de 2010, foi requerido a prorrogação do prazo da emissão do respetivo alvará, de acordo com o n.º 2 do artigo 76.º do

RJUE, tendo sido deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15 Janeiro de 2010.

– O promotor não requereu a emissão do alvará no prazo legalmente previsto;

– O requerente foi previamente notificado da intenção da Câmara Municipal, declarar a caducidade e que não se pronunciou no prazo dos 10 dias concedidos para o efeito;

– É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da operação de loteamento, relativo ao processo em causa, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.

*Deliberação n.º 440/23: Aprovado, por unanimidade.*

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 7/98, lote 35 – Charneca da Cotovia – Nuno Silvestre (Vereador - Pelouro de PMAUGI)

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 35, contemplando o aumento do número de fogos; a eliminação do comércio; a ampliação da área de ocupação máxima; o aumento do número de pisos; o aumento do número de lugares de estacionamento privados e o reposicionamento de um lugar de estacionamento público para criação de acesso ao piso da cave.

É alterada a planta síntese do loteamento e respetivos quadros. As restantes alterações apresentadas são de pormenor, por se terem detetado incorreções nos dados da planta síntese em vigor.

– É proposto que a Câmara Municipal delibere, deferir o pedido de alteração da licença de loteamento em causa, nos seguintes termos:

Quanto às características do loteamento:

- Área dos lotes – mantém-se 41.391,00m<sup>2</sup>;

- N.º de lotes – mantém-se 106;

- Área de construção - mantém-se 24.577,00m<sup>2</sup>;

- Área de implantação - passa de 16.513,00m<sup>2</sup> para 16.598,00m<sup>2</sup>;

- Número de fogos - passa de 182 para 184;

- Número de fogos em moradia – mantém-se 92;

- N.º de fogos em apartamento – passa de 90 para 92;

- N.º de estacionamento públicos – mantém-se 181;

- N.º de lugares de estacionamento privados em moradias – mantém-se 184 (2/ fogo);

- N.º de estacionamentos privados – passa de 84 para 88;

- Número de lugares de estacionamento privados – passa de 268 para 272;

- Número total de lugares de estacionamento previstos – passa de 449 para 453.

Quanto às características do Lote n.º 35:

Área do lote - mantém-se 485,00m<sup>2</sup>;

Finalidade - passa de habitação/comércio para habitação;

Área de implantação - passa de 400,00m<sup>2</sup> para 485,00m<sup>2</sup>;

Área de construção do lote (STP) - mantém-se 800,00m<sup>2</sup>;

Número de fogos do lote - passa de 4 para 6;

Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote - passa de 2 para 2+cave;

Tipologia - mantém-se habitação coletiva;

Número de lugares de estacionamento privados - passa de 0 para 4.

Quanto às condições das obras de urbanização: Deverá apresentar licenciamento de obras de urbanização relativos à alteração proposta na via pública (alteração de lugar de estacionamento público e acesso à cave do edifício)

Há lugar à compensação de 1 lugar de estacionamento público.

*Deliberação n.º 441/23: Aprovado, por unanimidade.*

Cedência dos lotes 25 A e 25 B da AUGI 40 A e lote 33 A da AUGI 40 das Courelas da Brava à Câmara Municipal como pagamento dos custos de reconversão – Herdeiros de António Xavier de Lima – revogação das deliberações de 4.agosto e 8.setembro de 2010

(Vereador - Pelouro de PMAUGI)

Considerando que:

- Em 27/04/2010, Maria de Fátima Pires Ferreira de Lima e Marco Micael Ferreira de Lima, na qualidade de herdeiros de António Xavier de Lima, e legítimos proprietários de prédio integrado na AUGI 40-A – Courelas da Brava, vieram requerer o pagamento das despesas de reconversão através de dação em pagamento, entregando para o efeito os lotes 25-A e 25-B;

- Por deliberação de 4 de agosto de 2010, a Câmara Municipal aceitou a dação daqueles lotes;

- Os mesmos, enquanto legítimos proprietários de prédio integrado na AUGI 40 – Courelas da Brava, em 23/06/2021, vieram também requerer o pagamento das despesas de reconversão relativas ao lote 33 através de dação em pagamento, entregando para o efeito o lote 33-A;

- Por deliberação da Câmara Municipal de 8/09/2010, esta aceitou a dação do referido lote;

- Até ao momento, por vicissitudes várias, ainda não foi possível proceder à outorga dos respetivos contratos de dação em pagamento;

- Por requerimento de 08/03/2023, que deu entrada sob o n.º de registo MGD 7811, aqueles proprietários vieram requerer que “as referidas dações em pagamento sejam dadas sem qualquer efeito, sendo as participações respeitantes a todos esses lotes pagas pecuniariamente”;

- Esta pretensão dos proprietários consubstancia um pedido de revogação dos atos administrativos praticados pela Câmara Municipal;

- A obtenção imediata do pagamento dos encargos por via pecuniária e não em espécie é consentânea com o interesse público subjacente;

- Estão salvaguardados os condicionalismos à revogação de um ato constitutivo de direitos, nomeadamente o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 167.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), por serem os próprios proprietários a manifestar vontade em revogar aqueles atos,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere revogar as deliberações de 4.agosto e 8.setembro de 2010 que aprovaram a aceitação da dação em pagamento dos lotes 25-A e 25-B da AUGI 40-A – Courelas da Brava e 33-A da AUGI 40 – Courelas da Brava.

- Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere alterar em conformidade o anexo I dos alvarás de loteamento n.º 2/2016 e 7/2016, que titulam as operações de loteamento da AUGI 40-A e AUGI 40, respetivamente, logo após a demonstração do pagamento das despesas de reconversão (taxas urbanísticas) imputáveis aos lotes em causa.

*Deliberação n.º 442/23: Aprovado, por unanimidade.*

Contratos de prestação de serviços – emissão de parecer prévio

(Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:

- Aquisição de serviços de consultoria na área audiovisual (Informação n.º 23.126, de 27/04/2023);

- Aquisição de serviços de assessoria técnica na área da promoção de saúde mental e comportamentos de risco – Juventude (Informação n.º 35.673, de 05/07/2023);

*Deliberação n.º 443/23: Aprovado, por unanimidade.*

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Requalificação da Mata da Vila Amália – obra – 6.ª modificação objetiva do contrato – trabalhos a menos do contrato e da 2.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação do ato (Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 33097, de 22/06/2023,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere, ratificar a decisão do diretor da fiscalização de obra no decurso da empreitada em causa, que aprovou os trabalhos a menos apurados no âmbito da MOC 2 no valor de 3.099,56 € mais IVA (185,97 €) = 3.285,53 €, correspondente a 0,53% do valor contrato inicial, num total de 7.230,38 € (7.664,21 com o IVA), conforme mapas de trabalhos anexos à presente proposta

*Deliberação n.º 444/23: Aprovado, por unanimidade.*

Obras de urbanização nas AUGI 57, 58 e 65 na Lagoa de Albufeira – receção provisória parcial – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Na sequência da informação técnica n.º 36415/2023/DOM,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o Auto de Receção Provisória Parcial da empreitada supracitada, nos termos dos artigos 395.º e 396.º do CCP, dando-se um prazo de 30 dias ao empreiteiro Plandese, SA, para correção dos defeitos.

*Deliberação n.º 445/23: Aprovado, por unanimidade.*

Comissão Consultiva da Zona Livre Tecnológica Infante D. Henrique – representante suplente do Município – designação

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere designar o Vereador Dr. José Polido como representante suplente do Município de Sesimbra na Comissão Consultiva da ZLT Infante D. Henrique, uma vez que é o membro do executivo municipal que acompanha o trabalho da Comissão Municipal de Pescas.

*Deliberação n.º 446/23: Aprovado, por unanimidade.*

“GAL ADREPES RURAL” – Estratégia de Desenvolvimento Local Península de Setúbal 2030 – carta de adesão – ratificação do ato – acordo de parceria entre o Município e a ADREPES – minuta – aprovação (Presidente)

## **PESSOAL**

A ADREPES pretende submeter uma candidatura para reconhecimento do GAL ADREPES RURAL enquanto gestor, no período 2023-2027, de linhas de financiamento do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) com o objetivo de captar investimento, através de dois fundos - o Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) -, para projetos a implementar em zonas rurais da Península de Setúbal, englobando 18 freguesias dos concelhos de Alcochete, Almada, Moita, Montijo, Palmela Sesimbra e Setúbal, num total de 200 374 habitantes em 1 250,7 km<sup>2</sup> de área do território, e fortalecendo a parceria com a entrada de mais 10 entidades - 3 de natureza pública e 7 privados.

- a ADREPES pediu o envio da Carta de Adesão, até ao passado dia 4 de julho de 2023;

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- ratificar a adesão à parceria "GAL ADREPES RURAL", consubstanciada na Carta de Adesão anexa à presente proposta;

- a aprovação do Acordo de Parceria, conforme minuta anexa à presente proposta.

*Deliberação n.º 447/23: Aprovado, por unanimidade.*

Aquisição do lote 22, sito na Av. Cova dos Vidros, no Conde II, com área de 375,5 m<sup>2</sup>, destinado a zona verde e de arruamento para integração no domínio privado municipal

(Vereador- Pelouro Gestão do Património e Aprovisionamento)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere adquirir para integração no domínio privado municipal, o lote 22, destinado a zona verde e de arruamento, com a área de 375,50 m<sup>2</sup>, sito na Avenida Cova dos Vidros, no Conde II, inscrito na matriz sob o artigo 10287 e descrito na CRP sob o n.º 6484 da freguesia da Quinta do Conde, pelo preço de 9.458,85€.

*Deliberação n.º 448/23: Aprovado, por unanimidade.*

Aquisição do lote 1706, sito na Rua Serra da Arrábida, na Boa Água 1, com área de 300 m<sup>2</sup>, destinado a construção de habitação coletiva proposta (HC2) para integração no domínio privado municipal

(Vereador- Pelouro Gestão do Património e Aprovisionamento)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere adquirir para integração no domínio privado municipal, o lote 1.706, destinado a habitação coletiva proposta HC2, com a área de 300,00 m<sup>2</sup>, sito na Rua Serra da Arrábida, na Boa Água I, inscrito na matriz sob o artigo 19346 e descrito na CRP sob o n.º 9691 da freguesia da Quinta do Conde, pelo preço de 47.000,00€.

*Deliberação n.º 449/23: Aprovado, por unanimidade.*

Reconhecimento de área do domínio público, que ocupa parcialmente o prédio descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 12928, artigo 219 da secção T (parte), na Rua da Escola, na Aiana - Jorge Marques

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 12928, inscrito na matriz predial rústica sob o Artigo 219 da Secção T (parte), com a Matriz 2830, sito em Aiana, Freguesia do Castelo,

Concelho de Sesimbra, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua da Escola, que integra o domínio público, o qual ocupa a área de 65 m<sup>2</sup>.

*Deliberação n.º 450/23: Aprovado, por unanimidade.*

Regulamento Municipal de Instalações Desportivas - elaboração - início do procedimento - aprovação

(Presidente - Pelouro do Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Instalações Desportivas e proceder à sua publicação;

- Fixar o prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Sesimbra, para os interessados que pretendam constituir-se como tal no presente procedimento, apresentarem contributos para a elaboração do regulamento, devendo fazê-lo por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara;

- Delegar ao Presidente da Câmara Municipal a direção do procedimento, com possibilidade de subdelegação.

*Deliberação n.º 451/23: Aprovado, por unanimidade.*

Jornadas Mundiais da Juventude - cedência de espaço - celebração de protocolo de colaboração entre o Município e a Fundação MJM-Lisboa 2023 - minuta - aprovação

(Presidente)

A Fundação MJM tem a seu cargo a responsabilidade de preparar as atividades que integrarão o Programa da Jornada Mundial da Juventude, havendo para isso necessidade de utilizar espaços para finalidades variadas, como sejam recepção e registo de jovens, alojamento, realização de catequese, eventos e reuniões, armazenagem de materiais, entre outras,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa de forma a melhor organizar o acolhimento aos peregrinos no concelho e Sesimbra.

No âmbito do presente protocolo, cabe ao MUNICÍPIO:

- Ceder, a título gratuito, a partir de 30 de julho até às 13h de dia 7 de agosto os seguintes espaços:

Pavilhão Municipal de Sampaio;

Escola Secundária de Sampaio;

Escola Básica de Sampaio;

Escola Básica do Castelo;

Escola Básica da Cotovia;

Escola Secundária Michel Giacometti;

Escola Básica Integrada Maria do Carmo Serrote, Quinta do Conde;

Escola Básica nº 2 - Pólo da Quinta do Conde;

Escola Básica Integrada da Boa Água,

Escola Básica de Alfarrim;

Jardim de Infância de Alfarrim;

- Ceder os espaços abaixo mencionados a partir de 31 de julho até às 13h de dia 7 de agosto:

Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho;

Escola Básica de Sesimbra.

- Prestar, os seguintes serviços, relacionados com os espaços cedidos:

Pernoita dos peregrinos nos espaços acima mencionados;

Utilização dos wc's nos espaços acima referidos;

- Parque Augusto Pólvora - utilização dos wc's respeitando o horário de abertura e encerramen-

to do referido equipamento (7h/21h).

- A utilização do Parque Augusto Pólvora, para a realização das catequese a terem lugar nos dias 2, 3 e 4 de agosto, nos períodos da manhã.

- Ceder, a título gratuito, a partir de 28 (vinte e oito) de julho até dia 9 (nove) de agosto (Das 7h às 9h e das 20h às 23h) os duches dos seguintes espaços:

- Pavilhão Municipal da Quinta do Conde;

- Piscina Municipal de Sesimbra;

- Prestar gratuitamente à Fundação, os seguintes serviços, relativos aos espaços cedidos:

a) Água,

b) Eletricidade;

c) Consumíveis;

d) Produtos de limpeza, os quais serão utilizados pelas equipas de voluntários da responsabilidade dos COP's (estruturas Paroquiais) de forma correta tendo em linha de conta a contenção financeira e as preocupações ambientais;

e) Informação sobre meios de proteção e segurança contra incêndios, nos termos da lei aplicável.

(...)

*Deliberação n.º 452/23: Aprovado, por unanimidade.*

Plano anual de transportes escolares - ano letivo 2023/2024 - previsão da rede de transportes escolares - aprovação

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Plano de Transporte Escolar para o Ano letivo 2023/2024;

- Remeter aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas por ele abrangidos e para a TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, enquanto Autoridade de Transportes o Plano aprovado para conhecimento.

*Deliberação n.º 453/23: Aprovado, por unanimidade.*

Transportes escolares - critérios de funcionamento e acesso ao serviço de transporte escolar - alteração da deliberação de 06.julho.2022

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- alterar a deliberação de 06 de julho de 2022, no que se refere ao seu enquadramento, bem como, pequenos ajustes e adaptações no que respeita aos n.º 4, n.º 5 e n.º 6 do art.º 2.º; n.º 2, n.º 3 e n.º 4 do art.º 3.º; n.º 2, n.º 5 e n.º 7 do art.º 5.º; alínea c) e e) do art.º 7.º, n.º 6 do art.º 8.º e alínea a) do art.º 15.º;

- a revogação dos n.º 3 e n.º 4 do art.º 7.º, passando o anterior n.º 5 para o n.º 3, a revogação do n.º 8 do mesmo artigo, e a revogação do n.º 4 do art.º 9.º. Foram ainda incluídas novas alterações, no n.º 8 do art.º 2.º; n.º 6 do art.º 3.º, n.º 8 do art.º 5.º, n.º 1, as alíneas g) e j) do n.º 3, o n.º 5 e n.º 8 do art.º 7.º o n.º 7 do art.º 8.º e o n.º 8 do art.º 13 dos Critérios de Funcionamento e Acesso ao Serviço de transporte Escolar,

- aprovar os critérios de funcionamento e acesso ao serviço de transporte escolar, com as alterações introduzidas, documento que será integrado no Plano de Transportes Escolares do ano letivo 2023/2024 ,

- Mais é proposto que a presente deliberação produza efeitos no dia seguinte à sua publicação.

*Deliberação n.º 454/23: Aprovado, por unanimidade.*

Transportes escolares - serviço de transporte

escolar – ano letivo 2023/2024 – autorização da despesa e contratação

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Tendo em conta o contrato de concessão em vigor,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar que o transporte seja realizado pela TML e que consequentemente os serviços procedam à requisição mensal das respetivas assinaturas, mediante a introdução das autorizações no portal "Viva";

- Que seja efetuado o compromisso da respetiva despesa àquela empresa, discriminada pelas diversas rubricas, bem como, seja contemplado o agendamento da despesa para o ano seguinte. Consultar em: [www.sesimbra.pt](http://www.sesimbra.pt)

*Deliberação n.º 455/23: Aprovado, por unanimidade.*

Delegação de competências no domínio da educação – contratos celebrados com o Município e os Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Concelho (Duodécimos mês de julho 2023) – aditamento – envio à Assembleia Municipal para conhecimento

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Pagar os duodécimos de julho de 2023, no valor global de 37.060,14€, conforme quadro seguinte:

- Dar conhecimento à Assembleia Municipal deste aditamento.

*Deliberação n.º 456/23: Aprovado, por unanimidade.*

Delegação de competências no domínio da educação – contratos celebrados com o Município e os Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Concelho – ano letivo 2022/2023 – reforço de verba – circuitos especiais/transportes escolares "educação inclusiva" – envio à Assembleia Municipal para conhecimento

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere proceder ao pagamento da diferença entre o valor transferido para os agrupamentos de escolas (53.365,11 €) e o valor efetivamente faturado (67.310,13 €), num total de 13.945,02 €;

- Mais é proposto dar conhecimento à Assembleia Municipal, deste reforço de verba, para acerto.

*Deliberação n.º 457/23: Aprovado, por unanimidade.*

Escola a Tempo Inteiro – dinamização de atividade de animação e apoio à família no âmbito da educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico da componente de apoio à família e das atividades de enriquecimento curricular – protocolo tripartido de colaboração celebrado entre o Município, os Agrupamentos de Escolas do Concelho e as Associações de Pais e Encarregados de Educação – reforço de cabimento – retificação da deliberação de 17.agosto.2022

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Considerando que:

Em março, solicitou-se às Associações de Pais e Encarregados de Educação, um novo levantamento do número de alunos a frequentar, tendo-se verificado algumas alterações face ao número de alunos a frequentar as AEC, assim como as AAAF.

No que respeita às AEC, a verba inicialmente cabimentada é suficiente para fazer face a despesa efetiva, contudo a verba cabimentada por Associação de Pais deve obedecer uma redistribuição diferente da prevista inicialmente, face ao novo levantamento.

No que respeita às Atividades de Animação e Apoio à Família, após o novo levantamento do número efetivo de crianças a frequentar as atividades, verifica-se a necessidade de se reforçar o cabimento n.º 5328, no valor de 131.638,15 € em mais 35.130,32 €, para fazer face às restantes tranches a serem transferidas, para as Associações de Pais e Encarregados de Educação, considerando a verba em falta, correspondente ao ano civil de 2023.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 17 de agosto de 2022, no que respeita:

- às Atividades de Enriquecimento Curricular, aprovar a redistribuição da verba cabimentada por Associação de Pais/EE de acordo com novo levantamento efetuado, da seguinte forma:

- Associação de Pais/EE do agrupamento de escolas de Sampaio, está cabimentada para 2023 a verba de 29.430,00€, prevê-se serem necessários 34.380,00€, ou seja, mais 4 950,00€.

- Associação de Pais/EE da EB n.º 3 da Quinta do Conde, está cabimentada para 2023 a verba de 24.030,00€, no entanto prevê-se serem necessários 30.480,00€, ou seja mais 6.450,00€

- Associação de Pais/EE da Escola Básica do Casal do Sapo - Fontainhas, está cabimentada para 2023 a verba de 22.500,00€, prevê-se serem necessários 26.400,00€, ou seja mais 3 900,00€

- Associação de Pais/EE do Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, está cabimentada para 2023 a verba de 30 690,00€, no entanto prevê-se ser necessários apenas 22.740,00€, havendo um excedente no cabimento de 7.950,00€.

- Associação de Pais/EE da Escola Básica Integrada da Boa Água, está cabimentado para 2023 o valor de 42 210,00€, no entanto prevê-se ser necessários apenas 31.860,00€, havendo um excedente no cabimento de 10 350,00€.

- às Atividades de Animação e Apoio à Família, e de acordo com o novo levantamento, aprovar o reforço do cabimento n.º 5328, no valor de 131.638,15€, em mais 35.130,32€, para fazer face às restantes tranches a serem transferidas, para as Associações de Pais e Encarregados de Educação, da seguinte forma:

- Associação de Pais/EE do Agrupamento de Escolas de Sampaio – 7.717,64€

- Associação de Pais/EE da EB n.º 3 da Quinta do Conde – 6.416,06€

- Associação de Pais/EE da Escola Básica do Casal do Sapo - Fontainhas – 8.652,34€

- Associação de Pais/EE do Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho – 7.880,59€

- Associação de Pais/EE da Escola Básica Integrada da Boa Água – 4.463,69€

*Deliberação n.º 458/23: Aprovado, por unanimidade.*

16. Agrupamento de Escolas – área de conservação – transferência de verbas

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Considerando:

- As inúmeras solicitações por parte dos agrupamentos de escolas com necessidades de intervenções para conservação do parque escolar (2º, 3º ciclos e secundário);

- Que algumas destas necessidades só poderão ser satisfeitas nas pausas letivas;

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a transferência de verbas da área de

conservação para os agrupamentos de escolas, no valor total de 130.608,00€, com a condição de prestação de informação por parte destes da aplicação das verbas:

Consultar em: [www.sesimbra.pt](http://www.sesimbra.pt)

*Deliberação n.º 459/23: Aprovado, por unanimidade.*

Agrupamento de Escolas da Boa Água – Projeto Orquestra Geração – subsídio eventual

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir de um subsídio eventual no valor de 6.500,00 €, destinado a compartilhar os custos inerentes à aquisição de consumíveis para os instrumentos musicais.

*Deliberação n.º 460/23: Aprovado, por unanimidade.*

Tripa Associação – 18.ª Edição Tripa Trio – Carnaval de Verão – subsídio eventual

(Presidente - Pelouro da Cultura)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir de um subsídio eventual no valor de 1.500,00 €, de modo a minorar os custos com o evento que se realizará no próximo dia 13 de agosto.

*Deliberação n.º 461/23: Aprovado, por unanimidade.*

Carnaval de Verão 2023 – escolas de samba e grupos de axê – 1.ª tranche – subsídios eventuais

(Presidente - Pelouro da Cultura)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 400,00 €, referente à 1.ª tranche, a cada uma das associações participantes, de modo a minorar os custos com o Carnaval de Verão:

- Grupo Recreativo Escola de Samba Bota

- Grupo Recreativo Escola de Samba Salzaricos do Castelo

- Grupo Recreativo Escola de Samba Corvo de Prata

- Grupo Recreativo Escola de Samba Batuque do Conde

- Grupo Recreativo Escola de Samba Trepá no Coqueiro

- Grupo Recreativo Escola de Samba Unidos de Vila Zimbra

- Associação Bigodes de Rato

- Tripa Associação

*Deliberação n.º 462/23: Aprovado, por unanimidade.*

Federação de Patinagem de Portugal – regulação municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – Campeonato da Europa de Roller Freestyle no concelho de Sesimbra – subsídio eventual e celebração de contrato programa (Presidente - Pelouro do Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual no valor de 16.200,00 €, a ser pago somente após a Federação de Patinagem de Portugal obter o licenciamento da prova junto desta autarquia, com celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, para fazer face às rubricas de alojamento e comunicação necessárias à organização do evento, a ter lugar, no Concelho de Sesimbra, no Parque Augusto Pólvora, entre os dias 28 de setembro e 1 de outubro de 2023.

*Deliberação n.º 463/23: Aprovado, por unanimidade.*



### **III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo os seguintes municípios:

Senhor Manuel Mocho morador na Rua da Macieira, na Maçã, dizendo que era com satisfação que assistia pela vez a uma reunião de Câmara.

Disse depois que veio expor duas situações:

- situação geral, que na Maçã, em particular as ruas da Macieira e da Laranjeira estavam num estado deplorável em termos de limpeza urbana e pavimentação da estrada.

Em 2018 a Câmara respondeu-lhe, a um pedido que havia feito, informando que estavam a estudar um processo de pavimentação. Aproveita para perguntar qual era o ponto de situação.

Referiu ser morador ali há tantos anos e aquela zona nunca esteve assim naquele estado, o que na sua opinião, não era bom para as pessoas nem para a imagem da Câmara Municipal.

Disse que compreendia que a Câmara tivesse dificuldades de recursos humanos e outros, mas que haviam situações e situações e conforme o peso das mesmas se dava prioridade.

Há cerca de 2 meses fez um pedido por email à divisão urbana perguntando para quando se previa fazer a limpeza das bermas e que lhe responderam que não havia ainda previsão para fazer esses trabalhos, mas na sua opinião tinha de haver prioridades;

- situação pessoal, mora numa casa há 45 anos que confina com as bermas da via pública e que de dois em dois anos as ervas cresciam e ficavam muito altas numa grande extensão estando preocupado com um possível incêndio, pois tem 87 anos. Referiu também que naquela zona havia outro risco que já foi eliminado que era um cabo de eletricidade que passava entre dois sobreiros, que considerou perigoso, falou com a Proteção Civil que lhe disseram que tinha de falar com a E-Redes e em 10 dias resolveram o problema, neste momento as árvores podiam ser aparadas sem qualquer risco.

Senhora D. Isabel Magalhães em representação da Senhora D. Eugénia Mateus, pretendia, mais uma vez, saber em que ponto se encontrava o processo de obras n.º 249/18, porque já havia exposto a situação na passada reunião de Câmara, que tinha sido efetuado o pagamento do pedido de licença de emissão de alvará, já se passaram 15 dias e que até hoje não recebeu ofício da Câmara para poder pedir a licença de utilização.

Senhor José Miranda proprietário e herdeiro de uns terrenos na Maçã, para dizer que no dia 25 de novembro de 2021, foi ao serviço de urbanismo para fazer um pedido de direito à informação, desde então lamenta a forma como tem vindo a ser tratado, pois enviou um email que não obteve resposta. Mais tarde dirigiu-se novamente ao serviço de urbanismo que lhe disseram que o processo estava com a técnica da zona.

Não sabendo mais onde recorrer veio a esta reunião de Câmara para solicitar ajuda ao executivo no sentido de receber resposta ao seu pedido.

Senhora D. Cristiana Salsinha para solicitar uma reunião urgente com o Senhor Presidente, pois precisa de água e eletricidade no seu terreno situado na Assenta, dizendo que há 20 anos que pede autorização à Câmara Municipal para poder construir uma casa agrícola e que há 10 meses que esperava pela autorização da ligação de eletricidade para colocação de uma bomba destinada a tirar água do poço para rega das árvores e horta, tendo sido informada que a arquiteta indeferiu o pedido. Disse ter condutas de água e de esgotos a passar pelo seu terreno e que tinha ruturas permanentes.

Salientou que somos portugueses compramos os terrenos há muitos anos queremos investir queremos desenvolver atividades e estamos desprotegidos.

Disse que ficava à espera de uma resposta para poder resolver a sua situação.

Perguntou qual era a base legal da Câmara para negar a ligação de luz, pois tinha contador de água que pagava à Câmara.

O Senhor Presidente respondendo aos municípios D. Isabel Magalhães e Senhor José Miranda disse que iria junto dos respetivos serviços verificar o ponto de situação.

De seguida respondeu ao Senhor Manuel Mocho dizendo que tinha conhecimento do problema, não prometia nada, porque a Câmara Municipal devido a dificuldades de recursos humanos contratou uma empresa para fazer o corte de ervas por todo o concelho, a qual já havia iniciado os trabalhos.

Em relação à proteção civil disse que conhecia os sobreiros e a situação e da análise de risco que se tinha feito, sem prejuízo do corte de pequenos ramos, existiam situações piores no concelho as quais haviam sido prioritárias.

Quanto à questão da pavimentação disse que não iria prometer nada, pois houve um forte

impacto de investimento municipal para fechar a rede de saneamento, mas este ano não será de certeza.

Disse que foi feito um levantamento geral de todos os arruamentos com necessidade de repavimentação que apontava um custo na ordem dos 13 a 14 milhões de euros de investimento e a opção da Câmara foi fazer por localidades, porque haviam zonas que teriam de ser feitas as redes de águas, na Maçã estavam previstos 560 mil euros para repavimentações, sabia que era um problema, na freguesia do Castelo e que a solução seria fazer um empréstimo, porque as vias estavam inqualificáveis pois o seu estado de degradação era muito grande.

Em resposta à D. Cristiana Salsinha esclareceu que nenhum Diretor de Departamento indeferia fosse o que fosse quem indeferia eram os eleitos, disse que era um caso particular, no seu terreno ao abrigo do atual PDM não era possível edificar nada e que uma parte significativa estava em REN que obrigava a parecer da CCDR e outra parte em Rede Natura que obrigava a parecer do ICNF. A Câmara Municipal não conseguia com base legal emitir essa declaração.

Informou que tinha de esperar pela revisão do PDM, mas que não sabia se ia de encontro às suas expectativas, outra forma legal seria a Câmara Municipal iniciar um processo de expropriação para servidão pública.

Por fim o Vereador Dr. José Polido informou o Senhor Manuel Mocho que daqui por duas semanas iria ser feita a limpeza e corte de ervas na zona da Maçã.

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 19 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.

**Autarquia mais próxima da População**

**Ligue para a linha verde  
com o número 800228850**

De esta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

**SESIMBRA**



**EDITAL**

86/2023 – DAJ/UTACP

**2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO  
N.º 06/2007**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/2007, de 15 de Novembro, de que é titular Lisop – Sociedade de Serviços e Investimentos e Comércio de Imobiliários, Lda., do prédio sito no lugar de Assenta, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 07461, e inscrito na matriz sob o artigo 113, Seção Z (parte) e do prédio sito no lugar de Palames, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na mesma Conservatória sob o n.º 03989, e inscrito na matriz sob o artigo 15284, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 10/2005L, requerida por SB Summer I, S.A., pessoa coletiva n.º 510 725 104, com sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, N.º 7, 7.ªA, 1070-100 Lisboa, proprietária dos lotes 1, 2 e 3, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 13150, 13151 e 13152, da freguesia do Castelo e inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 19162, 19163 e 19164, da mesma freguesia, e aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 23 de Fevereiro de 2022 e retificada pela deliberação de 12 de Outubro de 2022. A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto à descrição do loteamento

1.1. O número de unidades de alojamento passa de 203 para 193; e por consequência o número de camas fixas passa de 566 camas para 550 camas;

1.2. O número de lugares de estacionamento privado passa de 306 para 231;

1.3. O número de lugares de estacionamento público passa de 62 para 22.

2. Quanto às Características dos lotes:

2.1. O lote 2/3:

2.1.1. Área do lote – 7.951,54 m2 (resulta do emparcelamento do lote 2 e 3);

2.1.2. Área de construção – 9.308,70 m2;

2.1.3. Número de unidades de alojamento - 114;

2.1.4. Número de lugares de estacionamento privado - 112;

2.1.5. Número de lugares de estacionamento público - 22.

3. Lote 3 – Suprimido.

Paços do Município de Sesimbra, 07 de Junho de 2023..

O Presidente da Câmara,  
**Francisco Jesus, Dr.**

**EDITAL**

N.º 85/2023/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da Aiana e sobre o destino das ossadas.

Afonso Costa Santos  
António Vítor Ribeiro dos Santos  
Armando Gomes Alho  
Balbina D'Alegria Sequeira Pinheiro  
Carminda da Silva Pinhal  
Casimira Pinhal Neves  
Deolinda dos Santos  
Dolores Lopes Zurga  
Eduardo Batista Francisco  
Eduardo de Freitas Antim  
Ema Marques Rodrigues Canteiro  
Emília Silva Raimundo  
Joaquim António Paivas  
Joaquim Marquês  
José Coelho da Silva  
José Marques Ferrária  
Manuel Fernando Rodrigues Marques  
Manuel Marques Rodrigues  
Mária Carvalho Pereira  
Maria Clarinda Correta Saraiva  
Maria da Conceição Pereira Rodrigues Gaboleiro  
Maria Eugénia da Cruz Correia Chaves  
Maria Isabel Marcelino Lopes  
Maria Ivone de Campos Pires  
Mária Marques Rodrigues Canteiro  
Mariana Frade Pinhal  
Miguel Rodrigues Pinhal  
Noémia Pinto Pereira Leandro  
Senhorinha da Conceição Neto  
Vitor Manuel Veiros Marques

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 11 de Julho 2023

O Vereador do Pelouro,  
**José Polido, Dr.**



**SESIMBRA**

Avenida da Liberdade, n.º 46  
2970-635 Sesimbra

E-mail:  
cineteatro@cm-sesimbra.pt

**Bilheteira**

Rua João da Luz,  
n.º 5 – 2970-762 Sesimbra

**Horário**

Quarta a domingo,  
das 16 às 20h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2023, realizada no Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:

**PERÍODO ABERTO ÀS INTERVENÇÕES DOS CIDADÃOS**

Neste período interveio o Cidadão Vítor Gomes da Cruz, que na qualidade de representante dos condóminos do Edifício sito na Avenida dos Náufragos, nº 27, em Sesimbra, se referiu à atividade de um estabelecimento comercial sito no rés do chão do prédio, que colocava música com um volume altíssimo todos os fins de semana, até de madrugada, não respeitando os moradores.

Já trocaram correspondência com a Câmara Municipal, que não resolvera o problema, assim como tinha solicitado a intervenção da GNR que se recusava a deslocar ao estabelecimento argumentando que a solução do problema passaria pela Câmara Municipal. Foram em seguida prestados esclarecimentos pela Vice-presidente da CMS Felícia Costa, e pela Vereadora Argentina Marques, transmitindo o conhecimento que tinham do processo e do procedimento que estava a ser adotado. Também se verificaram intervenções de Deputados Municipais de diferentes Grupos Municipais que apoiando a necessidade de ver esclarecida a situação, sugeriram que a Comissão de Desenvolvimento Económico acompanhasse o processo.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1º Ponto da Ordem de Trabalhos**

Regulamento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea g) do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar, por maioria, com 11 votos a favor (10 CDU e 1 MSU), 10 votos contra (6 PS, 1 CH, 2 PSD e 1 BE) e 3 abstenções (2 PS e 1 CH), o Regulamento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), em cumprimento do n.º 5 da cláusula quinta do Protocolo com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, aprovado em reunião de Câmara de 26.01.2022.

Prestaram Declarações de Voto, os Grupos Municipais da CDU, CH, PSD e BE, e os Deputados Ricardo Mendes e Sílvia Montanha.

**2º Ponto da Ordem de Trabalhos**

Regulamento e Tabela de Taxas Municipais – Projeto da 6.ª Alteração - envio à Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea g) do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar, por unanimidade, a 6.ª alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.

**3º Ponto da Ordem de Trabalhos**

Delegação de competências no domínio da educação – contratos celebrados com o Município e os Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Concelho – ano letivo 2022/2023 – revogação da deliberação de 11.mai.2022 e envio à Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, autorizar a resolução e revogação dos contratos de delegação de competências, com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sampaio, Michel Giacometti, Maria do Carmo Serrote e Boa Água, relativos ao ano letivo de 2022/2023, anexos ao processo.

**4º Ponto da Ordem de Trabalhos**

Delegação de competências no domínio da educação – celebração de contratos entre Município e os Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Concelho – ano letivo 2023/2024 – minutas – aprovação – envio à Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, autorizar a celebração dos contratos de delegação de competências entre o Município de Sesimbra e os Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sampaio, Michel Giacometti, Maria do Carmo Serrote e Boa Água – ano letivo 2023/2024, anexos ao processo.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 13 de julho de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,  
**Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.**

**AJUDE-NOS A MANTER UM BOM AMBIENTE**

**Recolha de Resíduos**

**Lixo doméstico**



Coloque sempre o lixo doméstico em sacos bem atados e mantenha o contentor fechado depois de o depositar.

**Verdes**



Os resíduos verdes de jardim ou hortas devem ser colocados junto ao contentor em sacos (relva e folhas) ou atados (ramagens)\*. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

**Monos domésticos**



Se tiver monos domésticos (eletrodomésticos ou mobília) para deitar fora, contacte a Câmara Municipal pelo telefone **21 228 85 82** e combine uma data para a recolha. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

A nossa rua limpa tem outra pintura!



\* Até um máximo de 1700 litros, o equivalente à capacidade de um contentor.

O não cumprimento das regras apresentadas constitui contra-ordenação punível com coima (de € 250 a € 50 000), de acordo com a legislação em vigor.